

Acolher e Cuidar

PORTARIA № 16-R, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

Altera a Portaria nº 01-R, de 02 de janeiro de 2023, revoga a Portaria nº23-R, de 30 de outubro de 2023 e designa nova composição da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos — CADS da Fundação Estadual de Inovação em Saúde — iNOVA Capixaba.

O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – INOVA CAPIXABA, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 30, inciso V e 16 do Estatuto Social e do Regimento Interno, respectivamente, da Fundação iNOVA Capixaba, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria 01-R de 02 de janeiro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A comissão terá a seguinte composição:

I - Rodrigo Aquino Lopes – Presidente;

II. Rosiane Gorete Caliari – Vice-Presidente;

III. Fabrícia Pavesi Helmer – Membra;

IV. Alais Cassimira Salino Barbosa- Membra;

V. Luan Ribeiro dos Santos – Membro.

Vila Velha/ES, 31 de outubro de 2025.

RAFAEL AMORIM RICARDO

Diretor-Geral da Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba

REVISÃO	Nº PROCESSO	APROVAÇÃO	DATA	PÁGINAS
00	2022-L6FH5	DIRGERAL	31/10/2025	01

Avenida Hugo Musso, 1100 - Praia da Costa

CEP: 29101-284 - Vila Velha / ES

Tel.: (27) 3636-3500



